



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Projeto de Lei n.º 016/98. De 10 de setembro de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 14 / 09 / 98
(5X0) 13 VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 17 / 09 / 98
(5X0) 30 VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

Autoriza construção da Casa da Cultura e determina Outras providências "

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 16 / 09 / 98
(8X0) 22 VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a construir a Casa da Cultura de Lagoa da Confusão - To

Art. 2.º Autoriza o Executivo dentro do Orçamento Geral, abertura de Crédito Suplementar para os gastos com a infra-estrutura necessária para o funcionamento da mesma.

Art. 3.º A SECRETARIA de EDUCAÇÃO, ficará na incumbência de administrar a preparação e inscrições dos que vierem a participar.



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

JUSTIFICATIVA: **APROVADO**

EM _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

Com a criação da Casa da Cultura, com certeza estaremos contribuindo com a educação de nossos jovens, valorizando-os, tirando-os de um possível mundo das drogas e quem sabe, assim quantos poderão vir a fazer teatros, serem músicos e muito mais valorizando a cultura regional.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 14 / 09 / 98
(8X0) 15 VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 16 / 09 / 98
(8X0) 20 VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de setembro de 1.998. Ass. Recepção

Vereador Mauro Ivam Ramos Rodrigues.